



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 49/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1441/2024, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2024, no valor de R\$ 134.249,17 (Cento e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

12- ESPORTE E CULTURA

INCENTIVO A CULTURA- LEI PAULO GUSTAVO

12.001.27.813.3401.2.237	33.90.39.00.00	31053	Outros serviços de terceiros-PJ	51.947,94
12.001.27.813.3401.2.237	33.90.39.00.00	31054	Outros serviços de terceiros-PJ	21.043,41
			TOTAL	72.991,35

12- ESPORTE E CULTURA

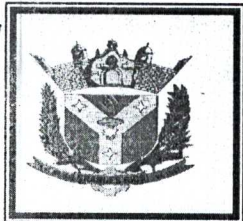
INCENTIVO A CULTURA- LEI ALDIR BLANC

12.001.27.813.3401.2.238	33.90.39.00.00	11063	Outros serviços de terceiros-PJ	61.257,82
			TOTAL	61.257,82

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
1053	Lei Paulo Gustavo art 5	51.947,94
1054	Lei Paulo Gustavo art 8	21.043,41
	TOTAL	72.991,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
17.19.60.01.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	61.257,82
	TOTAL	61.257,82

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. (25/06/2024).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal